CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, 126 - CP 18 - FONE (014) 662-2311 - CEP 17.250-000 - CGC 51.523.512/0001-73
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2000
de 15 de maio de 2000

Concede título de cidadão baririense ao Reverendíssimo Padre Senhor ***JOSÉ EDMILSON SANTOS***.

Dr. Calil Abrahão Jacob, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, no uso da atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão baririense ao Reverendíssimo Padre Senhor ***JOSÉ EDMILSON SANTOS***, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em beneficio da comunidade baririense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 15 de Maio de 2000.

Dr. CALIL ABRAHÃO JACOB
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

Bel. Edson Camacho
O Diretor Técnico Administrativo.